



Consultoria de Orçamentos e Fiscalização Financeira

Estudo Técnico nº11/2018

**A CRISE NA SEGURANÇA PÚBLICA
BRASILEIRA E A INTERVENÇÃO FEDERAL NO
RIO DE JANEIRO
ASPECTOS FISCAIS E ESTRUTURAIS**

Fidelis Fantin
Ricardo Volpe

Brasília, Dezembro/2018

© 2018 Câmara dos Deputados. Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citados os autores e a Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados. São vedadas a venda, a reprodução parcial e a tradução, sem autorização prévia por escrito da Câmara dos Deputados. Este trabalho é de inteira responsabilidade de seus autores, não representando necessariamente a opinião da Câmara dos Deputados ou de suas comissões

<http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/conof> - conof@camara.leg.br





Resumo

O presente estudo técnico tem por fim analisar a atual situação de crise na segurança pública brasileira sob o ponto de vista fiscal e das políticas públicas, mas sem a pretensão de esgotar um tema em todas as suas nuances.

O estudo dá especial ênfase à dinâmica dos gastos com segurança pública, tanto por parte da União, como da parte dos estados e municípios. Apesar do significativo aumento dos gastos das três esferas de governo com segurança pública, indicadores relacionados à segurança pública não vêm apresentado melhoras a nível nacional. Tal fato sugere que os recursos aplicados na área não estão sendo eficazes quanto aos objetivos pretendidos, que as alterações legislativas recentes não estão tendo os efeitos desejados, e também que possivelmente outros fatores socioeconômicos estão influenciando negativamente os números da violência no Brasil.

Em relação à intervenção federal no Rio de Janeiro, o presente estudo apresenta a cronologia dos principais medidas legislativas e de gestão realizadas, bem como apresenta os dados da execução do crédito extraordinário aberto no valor de R\$ 1,2 bilhão.

Ao final, considerando os aspectos abordados, são apresentadas sugestões, tanto sob o ponto de vista do orçamento público, mas também sobre o ponto de vista de outras políticas públicas que podem influenciar na eficácia das políticas voltadas para a segurança pública.



Sumário

1	Introdução	4
2	Financiamento e Estrutura dos gastos em segurança pública	7
2.1	Gastos orçamentários e a questão previdenciária dos servidores públicos	11
2.2	Exemplo do Rio de Janeiro	12
2.3	Problemas na classificação dos gastos	13
3	Intervenção federal na segurança pública do estado do Rio de Janeiro	15
4	Conclusão	19
	Referências Bibliográficas	22
	Anexo I – Quadro Resumo do Planejamento Estratégico da Intervenção Federal na Segurando do Estado do Rio de Janeiro	24
	Anexo II – Execução Orçamentária da Intervenção Federal na Segurando do Estado do Rio de Janeiro	29



1 INTRODUÇÃO

A sociedade brasileira tem vivenciado nos últimos anos uma situação na área da segurança pública que chegou a um ponto sem paralelo na história recente do País, sendo que o ano de 2018 teve como marco a intervenção federal na segurança pública do Rio de Janeiro. Também se destaca negativamente o nível de 62.527 homicídios no Brasil em 2016 – tornando o Brasil o país com maior número de homicídios em nível mundial.

Certamente questões como legislação penal e as políticas e gestão para os órgãos de segurança pública podem ter grande influência nos resultados, mas certamente é bom ter em mente que muitos outros fatores podem também influenciar os índices de violência, como as condições do ordenamento urbano, de educação, do mercado de trabalho, a facilidade em empreender, etc. Mas em razão do tempo disponível para elaboração deste estudo, não incluiremos nele avaliações sobre fatores diversos das políticas públicas típicas de segurança pública.

Se é verdade que “a verdadeira definição de insanidade é continuar fazendo sempre as mesmas coisas e esperar resultado diferente”, então pode ser a hora de reconhecermos que algumas, senão muitas das políticas que vêm sendo implementadas na área não estão surtindo os resultados alegados, que há falhas na implementação de muitas políticas e que é hora de reavaliarmos as causas e os efeitos dessas políticas em uma perspectiva mais ampla e realística.

Embora muitas sejam as afirmações sobre a eficácia de medidas orçamentárias ou legislativas (especialmente regulatórias e penais) com vistas redução da criminalidade, os efetivos resultados práticos de tais medidas nem sempre são comprovados. Sendo então momento de revisá-las.

Dentre os diversos aspectos que influenciam o problema da segurança pública, vale destacar os relacionados a: i) eficácia do sistema de segurança pública (ações ostensivas e de investigação); ii) fiscal (sustentabilidade e eficácia dos gastos); iii) econômica (emprego, educação, etc.); c) urbana (ambientes urbanos desorganizados); iv) da eficácia e efetividade do sistema penal e penitenciário e da justiça (punição eficaz e ressocialização); v) do acesso a meios de defesa, como



armas e munições; e vi) da corrupção e da lavagem de dinheiro (que criam condições favoráveis à criminalidade organizada).

A partir do conhecimento sobre outras situações semelhantes e de diversas pesquisas relacionadas à área, um dos principais objetivos deste trabalho será apresentar algumas das principais possíveis causas da situação, com especial foco nas políticas de segurança pública adotadas pelos governos federal e estaduais. Políticas essas que, aparentemente, estão cometendo equívocos importantes, visto que a situação chegou a um ponto que levou o governo federal a intervir constitucionalmente no Estado do Rio de Janeiro, em meio a indicações de que outros estados estariam em situação similar ou ainda pior, valendo citar os estados do Sergipe, Alagoas, Goiás, Pará, Ceará, Rio Grande do Norte. Todos estes com taxas em 2015 acima de 40 homicídios por 100.000 habitantes – superiores à taxa apresentada pelo Rio de Janeiro.

O governo federal, para além de sua missão constitucional representada pela Polícia Federal e pela Polícia Rodoviária Federal, tem apoiado por meio do orçamento federal a estruturação das forças de segurança e do sistema prisional.

Em locais em que se verificou o esgotamento das forças tradicionais de segurança pública ou graves situações de perturbação da ordem, o governo federal tem promovido ações de garantia da lei e da ordem (GLO)¹. Entre 2010 a 2017 foram realizadas as 29 GLOs², nos termos do art. 142 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 97/1999 e pelo Decreto nº 3.897/2011.

A incapacidade do Estado brasileiro em garantir a segurança pública, especialmente em relação aos efeitos da interferência do crime organizado e de organizações não governamentais que também visam a influenciar ideologicamente nos destinos do País, coloca em cheque o exercício da própria soberania.

¹ GLO: as Forças Armadas agem de forma episódica, em área restrita e por tempo limitado, com o objetivo de preservar a ordem pública, a integridade da população e garantir o funcionamento regular das instituições. Provisoriamente é concedida aos militares a faculdade de atuar com poder de polícia até o restabelecimento da normalidade.

² Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável do Rio de Janeiro (Rio + 20), em 2012; na Copa das Confederações da FIFA e na visita do Papa Francisco a Aparecida (SP) e ao Rio de Janeiro durante a Jornada Mundial da Juventude, em 2013; na Copa do Mundo 2014 e nos Jogos Olímpicos Rio 2016, bem como operações de pacificação em diferentes comunidades do Rio de Janeiro. E o uso de tropas federais nos estados do Rio Grande Norte e do Espírito Santo.



Essa fragilidade da estrutura do poder público no Brasil tem permitido que as influências não representativas daquelas legitimamente manifestadas pela população acabem direcionando as ações governamentais e prejudicando a garantia de um estado democrático de direito, que é necessário ao bem-estar geral. Certamente isso acaba influenciando também nos índices de violência, como de resto certamente afetam também as condições do desenvolvimento econômico e social.

Mas, infelizmente, a segurança do cidadão tem se deteriorado muito, em que pese expressivo aumento dos gastos públicos na área. Isso indica que pode não ser apenas questão de direcionar mais recursos para a área, é questão de utilizar os recursos de forma mais eficiente.

Passaremos, então, à análise dos principais aspectos que acreditamos tenha influência determinante na situação de insegurança na qual o País se encontra, procurando ao final apresentar algumas sugestões.

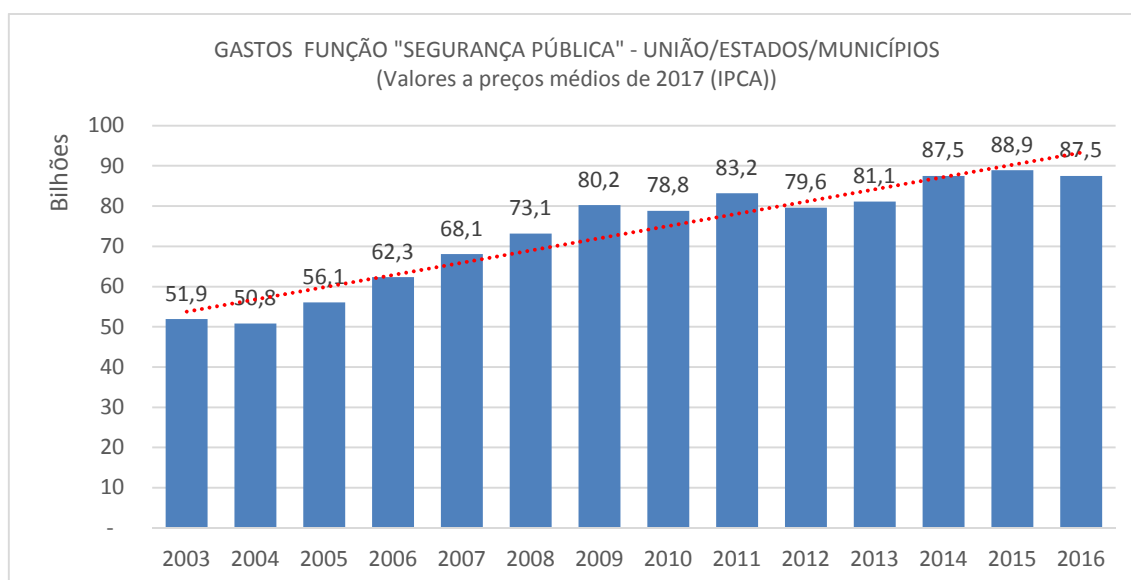


2 FINANCIAMENTO E ESTRUTURA DOS GASTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA

No que tange aos gastos com as políticas públicas de segurança pública, vale destacar que nos últimos quinze anos observa-se um aumento nos gastos em segurança pública por parte especialmente dos estados.

A evolução, em termos reais (valores constantes de 2017 – IPCA) dos recursos orçamentários aplicados conjuntamente por União, estados e municípios, de 2003 a 2016, são apresentados no gráfico a seguir.

Quadro 1



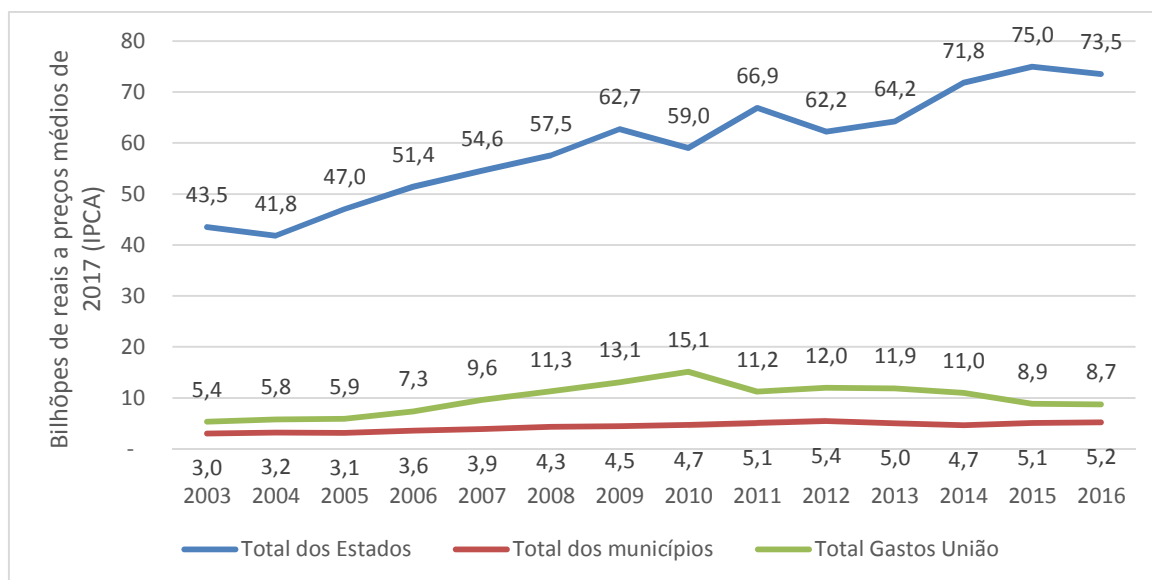
Fonte: Siconfi/STN

A partir dos dados do Quadro 2, a seguir, que apresenta os valores aplicados por esfera de governo, pode-se concluir que os gastos em segurança pública: i) dos estados estiveram em ascensão desde o ano de 2005; ii) dos municípios apresentaram um comportamento mais estável de crescimento; e iii) da União embora tenham sido intensificados entre 2006 até 2010, posteriormente apresentam uma tendência de queda em termos reais, mas os mantendo em níveis superiores aos do início da década passada.

Observa-se que houve um aumento real da ordem de 68,6% nos gastos gerais com segurança pública de 2016 em comparação com os gastos do ano de 2003.



Quadro 2 – Despesas com Segurança Pública pelas Três Esferas

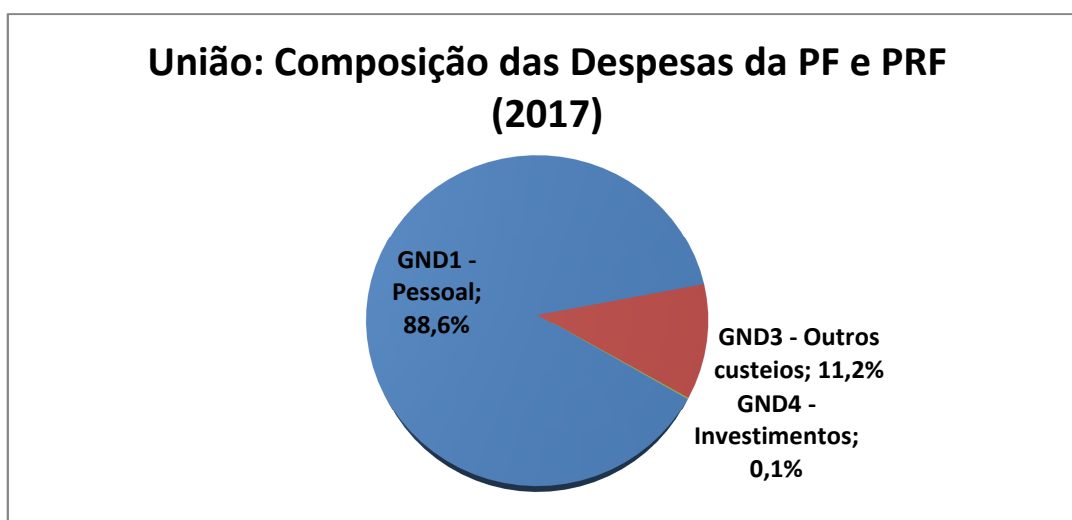


Fonte: Siconfi/STN

Conforme o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2017 (FBSP, 2017, p. 68-69), dentre os estados que mais gastaram em segurança pública no ano de 2016 destacam o estado de São Paulo (R\$ 10,99 bilhões), seguido do Rio de Janeiro (R\$ 9,16 bilhões) e de Minas Gerais (R\$ 8,9 bilhões).

Em relação aos gastos da União com suas forças policiais, o Quadro 3 apresenta a seguir a distribuição por grupo de despesa (GND) dos valores executados no exercício financeiro de 2017.

Quadro 3



Fonte: SIAFI/CONOF

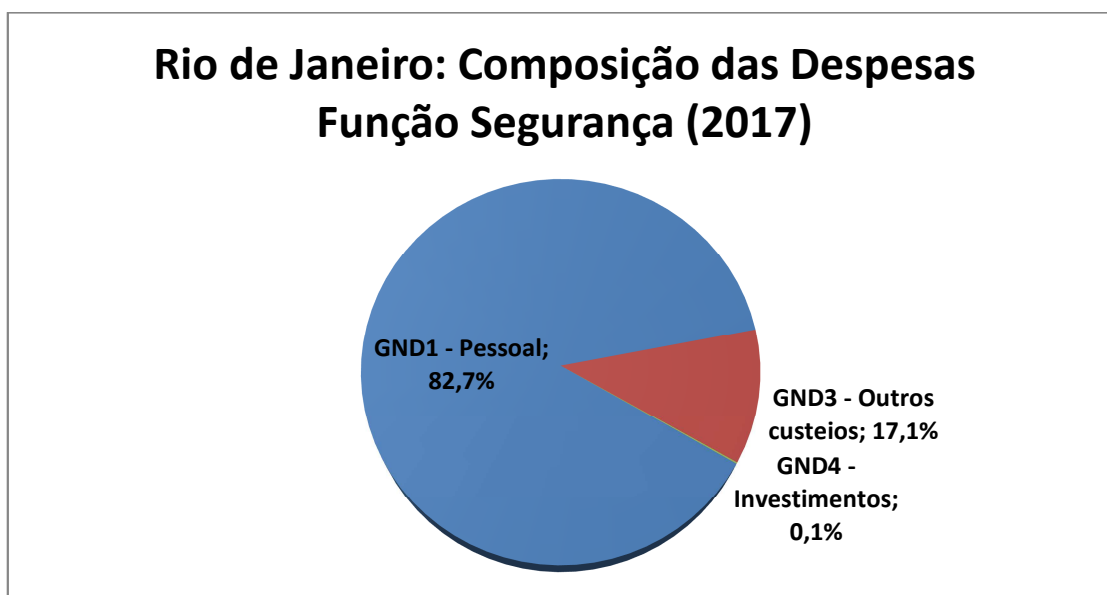


Observa-se que a composição dos gastos com as forças policiais da União no ano de 2017, cerca de 88,6% foram com o pagamento de pessoal e encargos (incluindo inativos), 11,2% em outras despesas de custeio, e somente 0,1% com investimentos.

A realidade dos estados não é muito diferente, sendo constantes as reclamações de falta de investimentos. Embora seja natural que as atividades policiais baseiem-se nos recursos humanos – assim priorizando gastos com o pagamento de pessoal, o quadro acima mostra que os investimentos recebem um percentual bastante baixo dos recursos orçamentários.

Cita-se como exemplo o Estado do Rio de Janeiro, cuja composição das despesas na função Segurança Pública em 2017 apresenta comportamento similar ao da União, com baixo nível de investimento (0,1%) e maior participação com pagamento da folha salarial das forças de segurança (82,7%).

Quadro 4



Fonte: Transparência Fiscal Governo do ERJ, ISP, Gabinete Deputado Federal Pedro Paulo

É plausível considerar que a baixa proporção dos recursos aplicados investimentos – como infraestrutura física e equipamentos – pode afetar a eficácia das ações desenvolvidas.



Vale lembrar que a União é responsável constitucionalmente apenas em relação às atribuições das polícias Federal e Rodoviária Federal, e apenas auxilia os estados e municípios, amparado por legislação infraconstitucional, com alguns programas de apoio a investimentos e outras despesas correntes, como treinamento, equipamentos, obras, além da construção de 6 presídios federais, sendo o primeiro inaugurado em 2006, unidade de Catanduvas – PR.

Cabe, nesse caso, uma análise mais profunda sobre o porquê de os recursos estaduais não serem suficiente para o cumprimento da missão dos estados nessa área; até porque, conforme apontado no gráfico anteriormente mostrado, os gastos estaduais em segurança pública têm sido consideravelmente incrementados.

Cabe questionar se os estados estariam aplicando os recursos públicos de forma eficiente, eficaz e efetiva, dado que a capacidade de investimento em segurança pública por parte dos entes federados tem sido esgotada, uma vez que a receita é usada majoritariamente para dar conta das folhas de pagamento.

RISCO MORAL. Registra-se que as transferências voluntárias da União a estados e municípios representam uma interferência econômica, administrativa e política que não guarda respaldo na Constituição. Na realidade, a União acaba servindo como agente de socorro principalmente aos estados que visivelmente não estão administrando de forma responsável suas finanças. Nesse sentido, a política federal de suporte aos investimentos dos entes federados, por meio do Fundo Nacional de Segurança Pública, do Fundo Penitenciário e do Fundo Nacional Antidrogas, carece de critérios objetivos e de planejamento integrado e estrutural para a realização de tais transferências.

O Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), que foi instituído no ano 2000, pela Medida Provisória nº 2.029/2000, que “*Institui o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, suspende temporariamente o registro de arma de fogo, e dá outras providências*”, ao mesmo tempo em que reforçava a política desarmamentista iniciada em 1997, com a exigência de entrega das armas pela população. O Fundo foi instituído para promover a transferência de recursos para estados e município a fim de suprir deficiência de recursos por parte dos entes federados, especialmente para promoção de investimentos e modernização.



A edição da Medida Provisória nº 841, de 2018, evidencia que o Estado brasileiro tem atuado na área da segurança pública sem a devida competência para prover os serviços prometidos, mesmo com nos períodos de aumentos de recursos aplicados.

Ainda relação às aplicações de recursos públicos em segurança pública, vale observar que a Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos (SAE)³ apontou recentemente que o aumento desses gastos entre 1996 e 2015 foram da ordem de 170%. Tal informação é compatível com os aumentos de gastos na área mostrados anteriormente neste estudo.

Vale observar também, que, no mesmo relatório, a SAE apresenta, em 2016 – com taxa de homicídios de 30,3 – uma situação muito pior do que a situação em 1996, quando o número de homicídios era da ordem de 39.000, e a taxa por 100.000 habitantes era de 24,8. O aumento do número total de homicídios no Brasil de 1996 para 2016 foi da ordem de 60%. Independentemente da piora de outros indicadores de violência, apenas esses sessenta por cento de aumento geral de homicídios já indica fortemente que as políticas de segurança pública no Brasil estão fortemente equivocadas.

2.1 Gastos orçamentários e a questão previdenciária dos servidores públicos

Conforme apresentado na sessão anterior, observa-se que há aumento real nos gastos com segurança pública, mas os resultados práticos não se mostram animadores. Equivale dizer que os governos das três esferas (União, estados, municípios e o Distrito Federal) estão aumentando seus gastos com segurança pública, mas os indicadores indicam que a situação não melhora. Isso sinaliza que há ineficiência nos gastos.

Apesar da concentração de gastos com pessoal ser esperada pelo tipo de ação estatal, a estrutura de promoção das carreiras policiais com acesso irrestrito ao topo, a reserva remunerado com averbações (INSS, FFAA, aluno aprendiz) tem

⁴ Por meio do Decreto nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, que Decreta intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública.



gerado uma “pirâmide invertida” ao longo do tempo nas carreiras e impactado fortemente os gastos com inativos, que na maioria dos casos corresponde a aproximadamente 40% do total dos gastos com pessoal. Tal realidade também é verificada no restante da administração pública, fato que sugere uma reanálise das regras para passagem à inatividade dos servidores públicos em geral, da mesma forma como ocorre discussão em relação ao sistema de aposentadoria dos contribuintes do INSS.

2.2 Exemplo do Rio de Janeiro

Conforme apresentação feita na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro e por meio da Nota Conjunta do GAB/CMDO-GERAL CBMERJ/PMERJ, o quadro de inatividade das carreiras da polícia militar e do corpo de bombeiros apresenta uma tendência crescente do número de inativos, especialmente nos níveis mais elevados da carreira.

Quadro 5

	PM Ativo	PM Inativo	CBM Ativo	CBM Inativo
Coronel	108	669	114	584
Tenente-Coronel	348	502	348	145
Major	844	328	538	163
Capitão	1043	700	1184	284
1º Tenente	792	360	662	119
2º Tenente	228	415	186	179
	3.363	2.974	3.042	1.474

	PM Ativo	PM Inativo	CBM Ativo	CBM Inativo
Subtenente	4503	7954	2465	3817
1º Sargento	2413	2180	2084	700
2º Sargento	8339	3148	1705	709
3º Sargento	4786	3616	1038	555
Cabo	9804	2575	2143	487
Soldado	11.305	2146	987	482
	41.150	21.619	10.422	6.750

Fonte: apresentação e NC GAB/CMDO-GERAL CBMERJ/PMERJ



A situação do Rio de Janeiro será ainda mais agravada nos próximos 5 anos pelas futuras promoções, nos termos do Decreto nº 22.169/1996. O número de cabos e de 1º e 2º sargento será reduzido drasticamente, enquanto o número de subtenente crescerá mais de 14 vezes entre 2018 a 2022.

Quadro 6

PMERJ + CBMERJ (R\$ 1.359.339.284,20)					
	2018	2019	2020	2021	2022
Subtenente	118	288	786	849	1800
1º Sargento	2097	1250	3860	1494	876
2º Sargento	2978	264	0	865	0
3º Sargento	129	0	2817	1579	1331
Cabo	2926	3389	3466	1539	154
	8.288	5.191	10.929	6.326	4.161

Fonte: apresentação e NC GAB/CMDO-GERAL CBMERJ/PMERJ

Com ajustes nos sistemas de previdência público e privado em discussão no momento, é possível esperar – no longo prazo – uma melhora na condição fiscal, o que permitiria redistribuição dos recursos fiscais a fim de dar maior eficiência e eficácia às políticas públicas.

2.3 Problemas na classificação dos gastos

Conforme já apontado pelo Tribunal de Contas da União, no processo TC-025.218/2015-8, há um desajuste na classificação orçamentária dos gastos da área de segurança pública, que prejudica a observação e o levantamento de dados.

Talvez a mais significativa dessas inadequações é a classificação, por parte da União, notadamente no âmbito do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), dos recursos ali aplicados sendo classificados na função 14 – Direitos da Cidadania. Ou seja, não são considerados como gastos em segurança pública.

Da mesma maneira, os recursos orçados no âmbito do Fundo Constitucional do Distrito Federal para a área de segurança pública são classificados como na função 28 – Encargos Especiais, além de pagamentos a título de “auxílio-moradia” –



ação orçamentária 218Z – Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos, ação que apareceu no FCDF em 2018, que para 2019 é previsto no valor de R\$ 682.550.000,00, é classificado como gasto de “Administração Geral”, função código 04.

Vale lembrar que o FUNPEN tem forte relação com segurança pública, talvez mais do que pertinência com “direitos da cidadania”; ao passo que o FCDF tem o objetivo constitucional precípua de manter as polícias, tanto civil quanto militar, e o corpo de bombeiro militar do Distrito Federal.

Importante também consignar que a sistematização de dados em nível nacional não permite fácil identificação dos gastos por natureza de despesa, ficando a análise por grupo de despesa (GND) sendo feita pontualmente no caso da União.

É de se sugerir que tais classificações sejam revistas, a fim de dar maior clareza quanto à destinação dos recursos.



3 INTERVENÇÃO FEDERAL NA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Entre 2010 a 2017 foram realizadas 29 ações de garantia da lei e da ordem - GLOs, nos termos do art. 142 da Constituição Federal, sendo a maioria realizada no Rio de Janeiro em grandes eventos e em operações de pacificação em diferentes comunidades.

A crescente tendência de piora nas condições de segurança pública vista nas últimas décadas levou o governo federal a decretar, em fevereiro de 2018, intervenção federal⁴ na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de reduzir a criminalidade e de recuperar a capacidade operativa e de gestão dos Órgãos de Segurança Pública. Registra-se que desde a promulgação da Constituição há 30 anos, esta foi a primeira vez que o Governo Federal aplicou o art. 34.

O fato de que a intervenção tenha sido decretada exclusivamente no Estado do Rio de Janeiro chama a atenção, visto que não é o estado que apresenta indicador de situação mais crítica a esse respeito, sendo que estados como Sergipe, Alagoas, Pará e Rio Grande do Norte apresentam taxas de homicídios bem maiores do que o Rio.

Para vários desses estados, contudo, o governo federal já tem enviado tropas da Força Nacional de Segurança Pública, também chamada “Força Nacional”. Esse instrumento tem demonstrado uma efetividade apenas pontual, tendo mais efeito visual; servindo de meio de ação de apoio em eventos específicos, mas sem apresentar grandes resultados nos níveis gerais de segurança.

O crédito extraordinário aberto por meio da Medida Provisória nº 825⁵ de 27 de março de 2018 destinou R\$ 1,2 bilhão à Intervenção do Rio de Janeiro, sendo autorizado inicialmente R\$ 900 milhões em custeio e R\$ 300 milhões em investimentos. Até 3 de dezembro de 2018, foram empenhados R\$ 451,8 milhões e

⁴ Por meio do Decreto nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, que Decreta intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública.



liquidados R\$ 72,1 milhões e pagos 57,0 milhões, conforme Tabela a seguir e detalhamento em anexo.

Quadro 7

Segurança Rio 2018 por GND

Unidade Orçamentária: 20101: PRESIDENCIA DA REPUBLICA
00QS6500: ACOES DECORRENTES DA INTERVENCAO FEDE - NACIONAL (crédito extraordinário)

Grupo Despesa	Empenhado	Liquidado	Pago	R\$
4 INVESTIMENTOS	358.911.827,36	38.717.495,77	32.428.128,29	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.885.843,47	33.401.169,75	24.609.309,09	
Total	451.797.670,84	72.118.665,51	57.037.437,37	

Fonte: Siafi/Conof (execução até 3 de dezembro de 2018)

A Medida Provisória nº 826, de 11 de abril de 2018, criou cargos para o Gabinete de Intervenção, mas sua eficácia imediata ficou prejudicada em razão da necessidade de alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e da Lei Orçamentária de 2018, visto que inicialmente não atendia as condições exigidas pelo art. 169 da Constituição, alteração legal aprovada recentemente pelo Congresso Nacional.

O Gabinete de Intervenção Federal apresentou em 29 de maio de 2018 o Plano Estratégico, documento com 82 páginas, dividido em 15 tópicos, conforme reproduzido sinteticamente no Anexo I⁶. A missão da intervenção é de recuperação da capacidade operativa dos Órgãos de Segurança Pública (OSP) e da SEAP, com a diminuição dos índices de criminalidade, aumentando a sensação de segurança. O foco principal do Plano está na reestruturação e rearticulação das forças e do comando da segurança do estado; revitalização de princípios, crenças e valores; estabelecer protocolos interagências; promover ações integradas de segurança públicas, com base na análise das “manchas criminais”; reorganizar a gestão de recursos humanos e fortalecer a formação e a capacitação de recursos humanos; ampliar os investimentos em equipamentos; e modernizar a infraestrutura prisional.

A seguir são reproduzidos os objetivos estratégicos e em anexo o quadro resumo das estratégias, metas, indicadores e planos de ação.

⁶ Maiores informações poderão ser obtidas: <http://olerj.camara.leg.br/entenda/plano-estrategico-do-gabinete-da-intervencao-federal-na-seguranca-publica-do-estado-do-rio-de-janeiro>

**Quadro 8**

OE	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO
OE/01	Diminuição dos índices de criminalidade.	Redução dos índices relacionados a letalidade violenta, roubo de veículos, roubo de rua e roubo de carga.
OE/02	Recuperar a capacidade operativa dos Órgãos de Segurança Pública (OSP) do Estado do Rio de Janeiro	Aperfeiçoamento da doutrina, organização, adestramento, material, educação, pessoal e infraestrutura.
OE/03	Articulação das instituições dos entes federativos	Fomento do compartilhamento de responsabilidades na Segurança Pública, por meio do estabelecimento de protocolos.
OE/04	Fortalecimento do caráter institucional da Segurança Pública e do Sistema Prisional.	Fortalecimento do caráter institucional da Segurança Pública como atividade técnico-operacional minimizando fatores políticos.
OE/05	Melhoria da qualidade e da gestão do sistema prisional	Modernização do sistema prisional por meio de tecnologias, reestruturação organizacional e infraestrutura

Caso a intervenção federal não seja prorrogada em dezembro deste ano, a estrutura do Gabinete de Intervenção Federal permanecerá ativa até 30 de junho de 2019 de modo a facilitar a transição e promover a avaliação dos resultados e dos legados.

Certamente questões como a gestão dos órgãos de segurança pública podem ter grande influência nos seus índices, mas certamente é bom ter em mente que muitos outros fatores podem também influenciar os índices de violência, conforme listados sinteticamente na introdução.

Sem que vá aqui críticas – seja quanto à decisão de decretar intervenção, seja à administração da intervenção –, é visível a dificuldade por parte do órgão interventor de apresentar resultados mais imediatos. Isso é obviamente compreensível pela complexidade em melhorar índices de segurança no curto prazo e, em função de não ser competência precípua dos militares envolvidos a gestão de



segurança pública estadual, que é bem diferente da missão normalmente atribuída aos militares das Forças Armadas, que são ações de guerra.

Essa situação evidencia a infelicidade de termos um país em que os governos não demonstram competência à altura da sua responsabilidade constitucional para promover o desenvolvimento econômico e social sustentável e de garantir a segurança pública. No caso do Rio de Janeiro, foi transferida temporariamente a responsabilidade para o governo federal e administradores advindos das Forças Armadas para gestão da segurança pública desse estado.

No entanto, dado o grave quadro da segurança pública em todas as unidades da federação brasileira, será fundamental promover políticas nacionais integradas de combate o crime organizado e a lavagem de dinheiro. Para tanto, será fundamental a melhoria da gestão do conhecimento e da rede de comunicação, bem como o uso de tecnologias de controle da criminalidade (softwares de georreferenciamento, quadros de padrões criminais, estatísticas, mapeamento de manchas de criminalidade) e a maior integração da inteligência policial.

Nesse sentido, a avaliação das experiências recentes das GLOs e da intervenção federal do Rio de Janeiro possibilitará a União traçar a estratégia para que seja promovida uma política nacional e estadual consistente com o grande desafio em melhorar a segurança pública brasileira.



4 CONCLUSÃO

A par das experiências das últimas décadas, especialmente os fatores aqui apontados, é razoável concluir que o aumento de despesas públicas, a criação de órgãos e ministérios, a proliferação de fundos orçamentários, o aumento de vinculação de recursos, o aumento de penas e o desarmamento da população não levaram à melhoria da segurança pública no Brasil.

Diante dos diversos fatores que podem ter influência sobre os níveis de criminalidade, seria de se recomendar que não se confiasse em soluções mágicas – como o aumento de gastos, o endurecimento de penas ou o desarmamento – para a solução do problema. É importante considerar que a criminalidade está inserida num ambiente complexo e que provavelmente todos os fatores apontados neste estudo têm algum grau de influência (positiva ou negativa) nos índices de violência.

O poder público tem assumido para si cada vez mais responsabilidades, sem mostrar competência para entregar os resultados prometidos. Concentra-se cada vez mais a responsabilidade – do cidadão para o Estado – dos municípios e estados para a União. Mas isso não tem melhorado a situação. Só se observa maior impotência por parte do cidadão e das esferas subnacionais, ao passo que a União vem concentrando mais poder e responsabilidades, sem resultados positivos. Na mesma linha, a responsabilidade acaba sendo transferida para a União, e a ponta da linha – o cidadão – acaba ficando cada vez mais impotente e frágil.

Como mostrado, o aumento do número total de homicídios no Brasil de 1996 para 2016 foi da ordem de 60%, para além da deterioração geral e da percepção cada vez pior em relação à segurança pública, indica fortemente que as políticas de segurança pública no Brasil estão fortemente equivocadas e que os recursos estão sendo mal utilizados.

Faz-se também necessário aprofundar análises sobre as condições econômicas – especialmente quanto à empregabilidade – das populações mais sujeitas à criminalidade; a fim de garantir que essas pessoas tenham opções econômicas que as afastem da necessidade de aceitar favores da criminalidade.



A partir das constatações aqui apresentadas e também tendo em vista experiências de outros países nas diversas áreas envolvidas com o tema, mas mais especificamente com o objetivo de melhorar a situação da segurança pública, apresentamos algumas sugestões de políticas públicas:

- 1) Aprimoramento da **eficiência do sistema de segurança pública**, em especial com ações de treinamento e equipagem das polícias e melhoria do controle da atividade policial – assim garantindo maior eficiência e rapidez dos órgãos de segurança pública;
- 2) **Reavaliação da distribuição dos gastos públicos**, especialmente no âmbito da segurança pública, visando especialmente equilíbrio mais eficiente entre as despesas com pessoal, previdência, custeio e investimentos – assim melhorando a eficiência dos recursos aplicados;
- 3) **Intensificação das atividades de controle** e de combate à corrupção nos órgãos de segurança pública e do sistema judiciário e à lavagem de dinheiro, para eliminar condições que favorecem o funcionamento de organizações criminosas;
- 4) Evidenciar a necessidade de **que os estados ajustem sua situação fiscal e assumam sua responsabilidade constitucional** de garantir ordem pública e as ações de polícia judiciária, sem a necessidade de socorro por parte da União – à qual a Constituição não confere tal responsabilidade.
- 5) Promover políticas de reordenamento urbano, de melhorias habitacionais e dos serviços públicos em comunidades com altos índices de violência;
- 6) **Revisão da política de Desarmamento**, avaliando a adoção de uma política que viabilize a legítima defesa, diminuindo a dependência do cidadão em relação à intervenção de agente público em sua proteção;
- 7) **Maior clareza e definição em relação ao tratamento de pessoas que produzem, traficam, portam e consomem drogas**, evitando uma situação confusa, em que se condena rigorosamente quem produz e trafica, mas se é praticamente leniente com a posse e o consumo;



- 8) **Melhoria nas condições para geração de emprego e renda**, especialmente com eliminação de regulações que dificultam atividades produtivas e redução da carga tributária;
- 9) **Reavaliação** criteriosa – para possível correção de rumo ou extinção – de políticas públicas de segurança pública e de legislações do setor e penal que não tenham comprovação científica de sua eficácia ou não geraram os resultados esperados.

No que tange a intervenção federal no Rio de Janeiro, tendo em vista o seu ineditismo é fundamental a avaliação não só dos resultados específicos nos índices de segurança, das metas de desempenho do plano estratégico, bem como do legado da intervenção e da experiência na gestão federal em funções típicas de entes federados.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

_____. **Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994.** Cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, e dá outras providências.

_____. **Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001.** Institui o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10201.htm. Acesso em 14 de junho de 2018

_____. **Medida Provisória nº 2.029, de 20 de junho de 2000.** Institui o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP, suspende temporariamente o registro de arma de fogo, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/Antigas/2029.htm. Acesso em 14 de junho de 2018.

_____. **Medida Provisória nº 841, de 11 de junho de 2018.** Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública e sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Mpv/mpv841.htm. Acesso em 14 de junho de 2018.

_____. Ministério da Fazenda. **Contas Anuais.** Disponível em: < Ministério da Fazenda. **Contas Anuais.** Disponível em: < http://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt_PT/contas-aneais>. Acesso em 12 março de 2018.

_____. Ministério da Fazenda. **FINBRA – Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios.** Disponível em: <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta_finbra/finbra_list.jsf>. Acesso em 12 de março de 2018.

_____. Ministério da Fazenda. **Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.**

_____. Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. **Relatório de Conjuntura nº 4 – Custos Econômicos da Criminalidade no Brasil.** Disponível em: http://www.secretariageral.gov.br/estrutura/secretaria_de_assuntos_estrategicos/publicacoes-e-analise/relatorios-de-conjuntura/custos_economicos_criminalidade_brasil.pdf . Acesso em 12 de junho de 2018.

_____. Tribunal de Contas da União. **Processo de Contas TC-025.218/2015-8.** Disponível em: <https://contas.tcu.gov.br/pesquisaJurisprudencia/#!/detalhamento/11/TC-025.218%252F2015-8/%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/false/2/false>



CERQUEIRA, Daniel. Atlas da Violência 2018. FBSP e IPEA/Ministério do Planejamento, Des. e Gestão. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/06/FBSP Atlas da Violencia 2018 Relatorio.pdf>. Acesso em 6 de junho de 2018.

Crime Prevention Research Center. **Concealed Carry Permit Holders Across the United States**. 2015. Disponível em: http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2629704

EUA. Federal Bureau of Investigation. **2016 Crime in the United States**. Disponível em: <https://ucr.fbi.gov/crime-in-the-u.s/2016/crime-in-the-u.s.-2016/tables/expanded-homicide-data-table-4.xls> - Acessado em 23 de maio de 2018.

FANTIN, Fidelis A. **Subsídios à Análise do PL nº 3.722/2012 – Armas de Fogo** (Estudo Técnico 23/2015 – atualizado em dezembro de 2017). CONOF/CD. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/estudos/2015/et-23-2015-subsidios-a-analise-do-pl-3-722-2012-armas-de-fogo>

GIUS, Mark (2014) **An examination of the effects of concealed weapons laws and assault weapons bans on state-level murder rates**, *Applied Economics Letters*, 21:4, 265-267, DOI: 10.1080/13504851.2013.854294. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/13504851.2013.854294>

MISES INSTITUTE Austrian Economics, Freedom, and Peace. **Gun Control: What Happened in England, Ireland, and Canada**. 2015. Disponível em: <https://mises.org/wire/gun-control-what-happened-england-ireland-and-canada> - Acessado em 16 de maio de 2018.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **MAPA DA VIOLÊNCIA 2014 OS JOVENS DO BRASIL**. Rio de Janeiro. FLACSO BRASIL. 2014.

WRIGHT, James e ROSSI, Peter. **ARMED CRIMINALS IN AMERICA: A SURVEY OF INCARCERATED FELONS (1983)**. National Criminal Justice Reference Service. 1983.



ANEXO I – QUADRO RESUMO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA INTERVENÇÃO FEDERAL NA SEGURANDO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OE/01 - Diminuição dos índices de criminalidade						
FCS	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	PLANOS DE AÇÃO (5W2H)		
				AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES	
Atuação eficiente e eficaz dos OSP.	1.1 - Empregar com efetividade os OSP no cumprimento de suas missões constitucionais	1.1.1 - Aplicar um planejamento integrado das ações de segurança pública, e inteligência que permitam reduzir os atuais valores dos índices de criminalidade no RJ.	- Índice de redução da Criminalidade (porcentagem de redução da criminalidade em relação ao mesmo período do ano anterior ou do mês anterior).	1.1.1.1 - Realizar Ações de Segurança Comunitária		
		1.1.2 - Dotar a PMERJ de instrumento mais célere de registro de infrações penais	Publicação do ato de adoção do instrumento.		1.1.1.2 - Aperfeiçoar as ações de Comando e Controle (C2) no CICC. 1.1.1.3 - Elaborar um Protocolo de Integração das ações de inteligência para todos os OSP/SEAP/SEDEC	
	1.2 - Buscar a eficácia das Forças de Segurança	1.2.1 - Executar as ações com base na análise das manchas criminais.	Nº de ações realizadas com base na avaliação da mancha criminal.	1.2.1.1 - Elaborar o Planejamento das ações de segurança com base na avaliação da mancha criminal.		
		1.2.2 - Aperfeiçoar a capacidade operativa do Comando Conjunto	Nº de operações realizadas pelo Comando Conjunto.			1.2.2.1 - Prover o Comando Conjunto de meios (pessoal e material) necessários à realização das operações das Forças de Segurança

OE/02: Recuperar a capacidade operativa dos Órgãos de Segurança Pública (OSP) do Estado do Rio de Janeiro e na SEAP.						
FCS	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	PLANOS DE AÇÃO (5W2H)		
				AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES	
Identificação precisa das deficiências e carências dos OSP.	2.1 - Fortalecer as estruturas de formação e capacitação de recursos humanos das instituições.	2.1.1 - Capacitar, de forma customizada, 60% das tropas especializadas dos OSP e dos policiais redirecionados das UPP para o policiamento ostensivo	- Índice de Capacitação das tropas especializadas dos OSP; e - Índice de Capacitação dos policiais redirecionados das UPP para o policiamento ostensivo.	2.1.1.1 - Realizar a capacitação de tropas/forças especializadas dos OSP e dos efetivos redirecionados das UPP/PMERJ.		
				2.1.1.2 - Redistribuir os meios (pessoal e material) das UPP/PMERJ.		
		2.1.2 - Elaborar Planos de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização Profissional nos Estabelecimentos de Ensino dos OSP (PMERJ e CBMERJ) e na SEAP.	Aprovação dos Planos de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização Profissional nos Estabelecimentos de Ensino dos OSP (PMERJ e CBMERJ) e SEAP		2.1.1.3 - Estabelecer protocolos de apoio institucional entre os OSP e os centros de treinamento especializado das Forças Armadas.	
					2.1.1.4 - Propor o SIMV (policiais e bombeiros militares temporários) na PMERJ e CBMERJ	
2.1.3 - Estruturar o Centro de Coordenação Tático Integrado (CCTI) – Operações Especiais	Ativação da Estrutura do Centro de Coordenação Tático Integrado (CCTI) – Operações Especiais	2.1.3.1 - Implantar o Centro de Coordenação Tático Integrado – Operações Especiais		2.1.2.1 - Realizar Acordo de Cooperação entre os OSP/SEAP e o Sistema de Educação do Exército.		



OE/02: Recuperar a capacidade operativa dos Órgãos de Segurança Pública (OSP) e da SEAP do Estado do Rio de Janeiro.					
FCS	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	PLANOS DE AÇÃO (5W2H)	
				AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES
Identificação das deficiências e carências dos OSP	2.2 - Reorganizar a gestão de recursos humanos dos OSP.	2.2.1 - Empossar na PMERJ pelo menos 1.000 novos concursados já aprovados..	Quantidade de concursados aprovados empossados.	2.2.1.1 - Incorporar o efetivo de 1.000 novos concursados na PMERJ.	
		2.2.2 - Reintegrar 10% dos profissionais de segurança cedidos.	Percentual de profissionais de segurança reintegrados.	2.2.2.1 - Reintegrar nos OSP e na SEAP o efetivo de profissionais de segurança cedidos.	
		2.2.3 - Reativar o pagamento do Regime Adicional de Serviço (RAS)	Publicação do pagamento do RAS.	2.2.3.1 - Incorporar no planejamento de emprego dos OSP os policiais (militares e civis) bombeiros militares e inspetores de segurança/ administração penitenciária que aderirem ao RAS.	
		2.2.4 - Realizar inspeção de saúde em pelo menos 20% do pessoal dos OSP e SEAP afastado por licença para tratamento de saúde	Percentual de pessoal afastado inspecionado dos OSP e SEAP	2.2.4.1 - Realizar Inspeção de Saúde nos inaptos dos OSP e SEAP.	
		2.2.5 - Transferir efetivos de Unidades de Polícia Pacificadora para o policiamento ostensivo.	Percentual de transferência de efetivos das UPP para o policiamento ostensivo.	2.2.5.1 - Remanejar efetivos de policiais militares das UPP para os BPM.	2.2.5.2 - Realizar a logística reversa das UPP realinhadas.
		2.2.6 - Criar o quadro de prestador de tarefa de tempo certo (PTTC) nos OSP e na SEAP.	Publicação do ato		2.2.6.1 - Criar um quadro de Prestador de Tarefa de Tempo Certo (PTTC) nos OSP e SEAP
		2.2.7 - Aperfeiçoar os Planos de Carreira dos OSP (PMERJ e CBMERJ) e SEAP	Apresentação dos Planos de Carreira dos OSP (PMERJ e CBMERJ) e SEAP		2.2.7.1 - Propor aperfeiçoamentos nos Planos de Carreira para os OSP (PMERJ e CBMERJ) e SEAP.

OE/02: Recuperar a capacidade operativa dos Órgãos de Segurança Pública (OSP) e da SEAP do Estado do Rio de Janeiro.					
FCS	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	PLANOS DE AÇÃO (5W2H)	
				AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES
Disponibilização de recursos e eficiência na gestão orçamentária e financeira	2.3 - Aquisição, manutenção e recuperação do material de emprego individual e coletivo para os OSP do Estado.	2.3.1 - Distribuir as viaturas adquiridas pelo Governo Estadual para a PMERJ.	Quantidade de Vtr distribuídas à PMERJ		2.3.1.1 - Recomprar a frota de viaturas da PMERJ.
		2.3.2 - Obter pelo menos 40% das necessidades levantadas para a recomposição da frota de viaturas dos OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ) e da SEAP	Quantidade de Vtr adquiridas para recompor a frota de Vtr dos OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ) e da SEAP		2.3.2.1 - Recomprar a frota de viaturas dos OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ) e da SEAP
		2.3.3 - Recuperar a capacidade mínima da frota de viaturas blindadas e especiais (PMERJ e PCERJ e SEAP).	- Índice de recuperação da Frota de Vtr blindadas dos OSP . - Índice de Recuperação da Frota de Vtr Especiais dos OSP e da SEAP	2.3.3.1 - Recuperar 3 (Três) blindados da CORE/PCERJ. 2.3.3.2 - Fazer o empréstimo de 3 (Três) VBTP URUTU para o COE/PMERJ 2.3.3.3 - Realizar a manutenção de 3 (Três) Vtr Especiais de transporte de presos para a SEAP 2.3.3.4 - Realizar a manutenção de 6 (seis) Vtr Bld do COE/PMERJ.	
		2.3.4 - Adquirir até 20% das necessidades de viaturas especiais.	Índice de atendimento das necessidades de viaturas especiais.		2.3.4.1 - Recomprar a frota de viaturas especiais OSP e SEAP
		2.3.5 - Aperfeiçoar a gestão do armamento.	- Índice de recolhimento do armamento utilizado pelos OSP e SEAP; - Índice de substituição do armamento utilizado pelos OSP e SEAP; e - Índice de qualificação dos "quartilheiros".		2.3.5.1 - Trocar parte do armamento dos OSP e da SEAP 2.3.5.2 - Qualificar os Quartilheiros
		2.3.6 - Realizar a manutenção e a aquisição de armamento para os OSP e SEAP	- Índice de manutenção do armamento dos OSP e SEAP - Índice de aquisição de armamento dos OSP e SEAP	2.3.6.1 - Recomprar a dotação mínima de armamento dos OSP e SEAP	2.3.6.2 - Adquirir armamentos para os OSP e SEAP



OE/02: Recuperar a capacidade operativa dos Órgãos de Segurança Pública (OSP) e da SEAP do Estado do Rio de Janeiro.					
FCS	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	PLANOS DE AÇÃO (5W2H)	
				AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES
Disponibilização de recursos e eficiência na gestão orçamentária e financeira	2.3 - Aquisição, manutenção e recuperação do material de emprego individual e coletivo para os OSP do Estado.	2.3.7 - Dotar os OSP, SEDEC e a SEAP de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).	- Índice de aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI)		2.3.7.1 - Adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para a proteção dos integrantes dos OSP, da SEDEC e da SEAP
		2.3.8 - Dotar as tropas/forças especializadas dos OSP (PMERJ e PCERJ) e SEAP com 40% dos materiais necessários ao seu preparo e emprego.	Índice de dotação dos materiais necessários ao preparo e emprego das tropas/forças especializadas		2.3.8.1 - Adquirir materiais especiais (exceto armamento letal e EPI) para as tropas/forças especializadas dos OSP (PMERJ e PCERJ) e da SEAP.
	2.4 - Organizar as funções logísticas	2.4.1 - Elaborar os Planos para Aquisição, Distribuição e Manutenção das diversas Classes de Suprimento.	Apresentação dos Planos Elaborados		2.4.1.1 - Planejar a aquisição, a distribuição e a manutenção dos seguintes materiais: <ul style="list-style-type: none"> ↳ Equipamentos; ↳ Fardamento; ↳ Armamento; ↳ Material de Aviação; ↳ Material de Motomecanização (Peças e Viaturas); ↳ Munição; ↳ Óleos e Combustíveis; ↳ Material de Comunicações e TIC; e ↳ Material de Saúde.

OE/02: Recuperar a capacidade operativa dos Órgãos de Segurança Pública (OSP) e da SEAP do Estado do Rio de Janeiro.					
FCS	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	PLANOS DE AÇÃO (5W2H)	
				AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES
Disponibilização de recursos e eficiência na gestão orçamentária e financeira	2.5 - Elaborar um Plano Diretor de Obras e Serviços (PDOS).	2.5.1 - Confeccionar Planos de Obras e serviços dos OSP	Publicação dos Planos de Obras e serviços.		2.5.1.1 - Gerenciar o Patrimônio e as Infraestruturas dos OSP), contemplando a melhoria das infraestruturas, realização de pequenas obras e reparos nas instalações dos OSP
		2.6 - Aquisição do material de subsistência (expediente, limpeza e consumo em geral) para os OSP e SEAP do Estado	2.6.1 - Dotar os OSP, SEDEC e a SEAP de material de subsistência necessário ao desempenho organizacional.	- Índice de aquisição de material de subsistência	

OE/03: Articular, de forma coordenada, as instituições dos entes federativos					
FCS	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	PLANOS DE AÇÃO (5W2H)	
				AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES
Existência de um ambiente favorável ao relacionamento institucional	3.1 - Desenvolver protocolos interagências para as ações de segurança pública e inteligência.	3.1.1 - Elaborar uma Diretriz de Planejamento para as Operações das Forças de Segurança.	Publicação da diretriz.	3.1.1.1 - Confeccionar uma Diretriz de Planejamento para as Operações das Forças de Segurança	
		3.1.2 - Estabelecer protocolos de Inteligência de Segurança Pública e Sistema de Administração Penitenciária do Estado.	Publicação dos protocolos de Inteligência		3.1.2.1 - Elaborar protocolos de Inteligência de Segurança Pública.
		3.1.3 - Estabelecer protocolos de cooperação com as Prefeituras do Estado do RJ que possuem Guarda Municipal.	Quantidade de Prefeituras com as quais foram estabelecidos protocolos de cooperação.		3.1.3.1 - Elaborar protocolos de cooperação com as prefeituras do Estado do RJ que possuem Guardas Municipais.
		3.1.4 - Estabelecer Protocolos de cooperação com as Polícias Federal e Rodoviária Federal.	Publicação dos protocolos de cooperação estabelecidos com as Polícias Federal (PF) e a Polícia Rodoviária Federal (PRF).		3.1.4.1 - Elaborar protocolos de cooperação com as Polícias Federal e Rodoviária Federal.
		3.1.5 - Transferir a responsabilidade pela fiscalização dos "ferros velhos" do DETRAN para os OSP do Estado (PMERJ e PCERJ).	Publicação da reedição do Decreto que regula a fiscalização de "ferros velhos" no Estado do Rio de Janeiro.		3.1.5.1 - Reeditar o Decreto que regula a fiscalização de "ferros velhos" no Estado do Rio de Janeiro, transferindo a responsabilidade do DETRAN para os OSP (PMERJ e PCERJ)
		3.1.6 - Organizar o Gabinete de Intervenção Federal	Aprovação da estrutura regimental e do quadro demonstrativo de cargos..		3.1.6.1 - Definir a estrutura regimental e o quadro demonstrativo de cargos



OE/03: Articular, de forma coordenada, as instituições dos entes federativos					
FCS	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	PLANOS DE AÇÃO (5W2H)	
				AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES
Possuir um adequado e integrado suporte de TIC	3.2 – Potencializar o CICC como órgão de Comando e Controle para as ações de Segurança Pública.	3.2.1 - Migrar o Banco de Dados do Portal da Segurança para o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC).	Publicação do ato que consolida a migração do banco de dados		3.2.1.1 - Realizar a migração do Banco de Dados do Portal da Segurança para o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC)
		3.2.2 - Renovar a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) do CICC.	Apresentação do Projeto de Renovação da Infraestrutura de TIC do CICC.		3.2.2.1 - Renovar a Infraestrutura de TIC do CICC.
		3.2.3 Integrar as chamadas de emergência (190, 193, 197 e 199) do Estado do RJ em um sistema unificado (190).	Aplicação do sistema desenvolvido		3.2.3.1 - Desenvolver um sistema unificado de chamadas de emergência

OE/04: Fortalecer o caráter institucional da Segurança Pública e do Sistema Prisional.					
FCS	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	PLANOS DE AÇÃO (5W2H)	
				AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES
Reorganização da arquitetura da Segurança Pública Estadual	4.1 - Reorganizar a estrutura da Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.	4.1.1 - Fortalecer as atividades de correlção na Segurança Pública do Estado	Publicação dos atos de substituição e reforço de pessoal das corregedorias.		4.1.1.1 - Rever o diploma legal que confere competências e independência ao corregedor.
		4.1.2 - Capacitar adequadamente o pessoal responsável pela gestão orçamentária e financeira dos OSP, SESEG, SEAP e SEDEC.	Índice de capacitação do pessoal responsável pela gestão orçamentária e financeira dos OSP, SESEG, SEAP e SEDEC.		4.1.2.1 - Realizar curso de capacitação necessário ao Controle Interno da gestão orçamentária e financeira dos OSP, SESEG, SEDEC e SEAP.
		4.1.3 - Aprimorar estruturas Logísticas dos OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ) e da SEAP	Publicação do ato de criação das estruturas logística dos OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ) e da SEAP		4.1.3.1 - Aperfeiçoar estruturas logísticas.
		4.1.4 - Promover a articulação das agências/órgãos de inteligência dos OSP, da SESEG, da SEDEC e da SEAP.	Publicação do ato regulatório da articulação	4.1.4.1 - Articular as agências/órgão de inteligência da SESEG, SEDEC, SEAP e OSP nos níveis das RISP/AISP.	
		4.1.5 - Estabelecer protocolos de Comunicação Social interagências.	Publicação do Ato regulatório		4.1.5.1 - Elaborar protocolos de Comunicação Social interagências.
		4.1.6 - Planejar a reorganização administrativa nos OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ), SESEG, SEDEC e SEAP.	Publicação do Ato normativo da reorganização administrativa dos OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ) e Secretarias Intervencionadas (SESEG, SEDEC e SEAP).		4.1.6.1 - Reorganização das estruturas administrativas e otimização de processos dos OSP, SESEG, SEDEC e SEAP

OE/04: Fortalecer o caráter institucional da Segurança Pública e do Sistema Prisional.					
FCS	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	PLANOS DE AÇÃO (5W2H)	
				AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES
Reorganização da arquitetura da Segurança Pública Estadual	4.1 - Reorganizar a estrutura da Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.	4.1.7 – Inserir os órgãos/agências usuários do CICC na sistemática de pagamento de despesas de custeio.	Publicação do ato de inserção dos órgãos/agências usuários do CICC na sistemática de pagamento de despesas de custeio.		4.1.7.1 - Normalizar a contribuição dos órgãos/agências usuários do CICC na sistemática de pagamento de despesas de custeio.
		4.1.8 - Inserir os órgãos/agências usuários do CICC na sistemática de compartilhamento de informações/conhecimentos.	Publicação do ato de inserção dos órgãos/agências usuários do CICC na sistemática de compartilhamento de informações/conhecimentos.		4.1.8.1 - Normalizar a contribuição dos órgãos/agências usuários do CICC na sistemática de compartilhamento de informações/conhecimentos
Revitalização dos Princípios, Crenças e Valores (Éticos e Morais) Institucionais nos diversos OSP	4.2- Sistematizar visitas e inspeções corporativas.	4.2.1 - Realizar visitas e inspeções em OM e Estabelecimento de Ensino da PMERJ, DP/CORE/ACADEPOL da PCERJ e Sistema Penitenciário do RJ	Índice de visitas e inspeções realizadas em OPM e Estabelecimento de Ensino da PMERJ, DP/CORE/ACADEPOL da PCERJ e Sistema Penitenciário do RJ		4.2.1.1 - Visitar e Inspeccionar BPM e Estabelecimentos de Ensino da PMERJ, DP/CORE/ACADEPOL da PCERJ e Sistema Penitenciário do RJ
		4.2.2 - Realizar visitas em instituições de Segurança Pública (PM, PC e Sistema Penitenciário) de outros Estados da Federação.	Quantidade de visitas realizadas .		4.2.2.1 - Visitar Instituições de Segurança Pública (PM, PC e Sistema Penitenciário) de outros Estados da Federação



OE/04: Fortalecer o caráter institucional da Segurança Pública e do Sistema Prisional.					
FCS	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	PLANOS DE AÇÃO (5W2H)	
				AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES
Revitalização dos Princípios, Crenças e Valores (Éticos e Morais) Institucionais nos diversos OSP	4.3 - Resgatar e desenvolver princípios, crenças, valores, e tradições nos OSP.	4.3.1 - Realizar formaturas e organizar eventos em todas as datas cívicas e comemorativas Nacionais, Estaduais e Corporativas	Quantidade de atividades cívicas e formaturas conduzidas pelos OSP		4.3.1.1 - Elaborar um planejamento anual de eventos cívicos a serem conduzidos pelos comandos e chefias dos OSP, em todos os níveis
		4.3.2 - Realizar cursos de liderança para núcleos de capacitação em todos os OSP e SEAP	Quantidade de cursos de liderança realizados para os núcleos de capacitação em todos os OSP, SEAP e SEDEC.		4.3.2.1 - Ministrar cursos de liderança para núcleos de capacitação em nos OSP e SEAP
	4.4 - Aperfeiçoar a Gestão Financeira dos OSP, SEAP e SESEG.	4.4.1 - Normalizar a gestão financeira dos OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ), SESEG, SEDEC e SEAP.	Realização dos pagamentos de pessoal	4.4.1.1 - Coordenar com o Governo do Estado o pagamento de salários e benefícios atrasados aos profissionais de Segurança Pública do Estado	
	4.5 - Melhorar o relacionamento e a imagem dos OSP junto à população.	4.5.1 - Quantificar a percepção de segurança da população nas áreas que foram desencadeadas as Ações de Segurança Comunitária	Resultado de pesquisa realizada junto à população nas áreas onde foram desencadeadas as Ações de Segurança Comunitária	4.5.1.1 - Medir a percepção de segurança da população	

OE/05 - Melhoria da qualidade e da gestão do sistema prisional					
FCS	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	PLANOS DE AÇÃO (5W2H)	
				AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES
Disponibilização de recursos e eficiência na gestão orçamentária e financeira	5.1 - Reorganizar a estrutura organizacional e de gestão da SEAP	5.1.1 - Apresentar uma nova estrutura organizacional da SEAP	Publicação da estrutura organizacional no DOE		5.1.1.1 - Estabelecer uma nova estrutura organizacional da SEAP
		5.1.2 - Adequar os processos de gestão à nova estrutura organizacional	Definição dos Macroprocessos da SEAP		5.1.2.1 - Confeccionar o Regimento Interno da SEAP, de acordo com a nova estrutura organizacional.
		5.1.3 - Contribuir para a regulamentação do fornecimento de alimentação para apenados e servidores da SEAP	Celebração de contrato de fornecimento de alimentação		5.1.3.1 - Contratar empresa(s) que atenda(m) aos requisitos para o fornecimento de alimentação para apenados e servidores da SEAP
Disponibilização de recursos e eficiência na gestão orçamentária e financeira	5.2 - Modernizar a infraestrutura do sistema prisional do estado	5.2.1 - Confeccionar um Plano de Obras e Serviços da SEAP	Publicação do Plano		5.2.1.1 - Gerenciar o Patrimônio e as Infraestruturas da SEAP., contemplando a melhoria das infraestruturas, realização de pequenas obras e reparos nas instalações da SEAP.
		5.2.2 - Estruturar um sistema de Comando e Controle na SEAP	Publicação do ato regulatório		5.2.2.1 - Monitorar os deslocamentos de condenados que cumprem medidas cautelares diversas à prisão e que utilizam tornozeleira eletrônica
					5.2.2.2 - Estruturar um sistema de monitoramento de câmeras nas unidades prisionais
			5.2.2.3 - Monitorar deslocamentos de viaturas de transporte de presos do GSE/GIT (SOE).		

**ANEXO II – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA INTERVENÇÃO FEDERAL NA
SEGURANDO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Grupo Despesa	Elemento Despesa	Subitem	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
4	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	Aquisição de Software Pronto	27.402.274,78	1.268.160,30	1.268.160,30
		Total	27.402.274,78	1.268.160,30	1.268.160,30
		Equipamentos e material permanente	Aeronaves	15.310.044,74	135.729,74
	Aparelhos de Medição e Orientação		2.082.348,89	8.223,90	7.023,90
	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação		22.606.268,13	1.945.672,30	1.574.896,50
	Apar.Equip.Utens.Med.,Odont,Labor.Hospit.		12.405.738,90	56.738,90	
	Aparelhos e Equip. p/ Esportes e Diversões		13.676,00	13.676,00	
	Aparelhos e Utensílios Domésticos		438.319,04	75.909,81	52.498,95
	Armamentos		834.846,96	777.442,00	777.442,00
	Embarcações		1.642.300,00	1.642.300,00	670.800,00
	Equipamentos de Manobra e Patrulhamento		23.310.291,41	10.792.741,41	10.359.676,41
	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro		66.656.008,86	358.579,36	336.609,36
	Instrumentos Musicais e Artísticos		4.290,00	4.290,00	
	Maquinas e Equipamentos de Natureza Industrial		114.679,70	83.023,97	4.916,37
	Maquinas e Equipamentos Energéticos		380.139,87	139.620,02	32.010,00
	Maquinas e Equipamentos Gráficos		15.312,00	15.312,00	7.000,00
	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto		1.051.625,89	297.606,25	12.840,50
	Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos		4.870.257,81	112.849,36	49.175,21
	Material de Tic (Permanente)		2.406.874,09	779.176,29	308.853,15
	Máquinas, Instalações e Utens. de Escritório		102.270,00	11.430,00	11.430,00
	Maq., Ferramentas e Utensílios de Oficina		290.461,14	184.155,91	34.121,59
	Equip. e Utensílios Hidráulicos e Elétricos		56.203,00	56.203,00	
	Maquinas e Equipamentos Agric. e Rodoviários		985.340,08	777.942,88	54.700,68
	Equipamentos de Tic - Computadores		63.028,00	63.028,00	
	Mobiliário em Geral		336.542,75	111.072,00	17.578,00
	Equipamentos de Tic - Servidores/Storage		123.725,00		
	Equipamentos de Tic - Telefonia		116.780,00		
	Veículos Diversos		8.913.900,00		
	Veículos de Tração Mecânica		149.391.047,96	2.486.000,00	327.000,00
	Carros de Combate		15.542.965,38	15.542.965,38	15.542.965,38
	Equipamentos, Peças e Aces. de Proteção ao Vôo		6.147,00	6.147,00	
	Acessórios para Veículos		486.750,00	486.750,00	486.750,00
	Equipamentos de Mergulho e Salvamento	466.620,00			
Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos	471.949,98	471.949,98	445.999,98		
Equip. Sob. de Maq. Motor. de Navios da Esquadra	12.800,00	12.800,00			
Total		331.509.552,59	37.449.335,47	31.159.967,99	
Total		358.911.827,36	38.717.495,77	32.428.128,29	
3	Diárias - Pessoal Civil	Diárias no País	44.650,00	37.460,97	37.460,97
		Total	44.650,00	37.460,97	37.460,97
	Diárias - Pessoal Militar	Diárias no País	86.815,10	32.105,55	32.105,55
		Diárias no Exterior	450.192,00	360.447,50	360.447,50
		Total	537.007,10	392.553,05	392.553,05
	Material de consumo	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	2.868.546,03	1.813.957,12	361.824,08
		Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	126.030,90	122.018,00	122.018,00
		Gás e Outros Materiais Engarrafados	29.633,09	9.172,29	5.726,40
Explosivos e Munições		20.408.356,90	10.190.091,00	7.631.115,00	



		Alimentos Para Animais	26.592,00	26.592,00	
		Gêneros de Alimentação	3.040.738,48	1.235.999,40	840.950,96
		Material Farmacológico	9.681,22	9.479,00	512,14
		Material Químico	14.966,10		
		Material de Coudelaria ou de Uso Zootécnico	7.107,40	5.995,00	
		Material de Caca e Pesca	14.944,19	14.944,19	1.351,87
		Material Educativo e Esportivo	8.459,15	5.700,00	
		Material P/ Festividades e Homenagens	17.039,40	3.039,40	3.039,40
		Material de Expediente	1.395.185,71	615.617,04	582.667,01
		Material de Tic - Material de Consumo	288.277,04	182.365,69	85.302,05
		Materiais e Medicamentos p/ Uso Veterinário	2.998,05	2.998,05	
		Material de Acondicionamento e Embalagem	90.722,35	32.362,99	24.490,14
		Material de Cama, Mesa e Banho	150.420,08	116.350,34	116.350,34
		Material de Copa e Cozinha	155.994,35	78.718,82	15.640,50
		Material de Limpeza e Prod. de Higienização	1.384.553,24	463.720,02	351.114,02
		Uniformes, Tecidos e Aviamentos	54.071,78	29.968,08	
		Material p/ Manut. de Bens Imóveis/Instalações	2.428.727,26	653.331,85	601.295,13
		Material p/ Manutenção de Bens Móveis	75.234,40	9.950,00	
		Material Elétrico e Eletrônico	197.252,96	35.662,90	18.562,90
		Material de Manobra e Patrulhamento	2.429.170,99	1.700.546,27	1.041.160,79
		Material de Proteção e Segurança	12.083.824,76	114.063,91	98.326,71
		Material p/ Áudio, Vídeo e Foto	17.926,79	4.356,00	4.356,00
		Material Para Comunicações	3.803,57		
		Suprimento de Aviação	1.310.257,83	104.000,00	104.000,00
		Sobressal. Maq. e Motores Navios e Embarcações	608.384,46	600,00	600,00
		Material Laboratorial	1.210,00	1.210,00	1.210,00
		Material Hospitalar	22.897,81		
		Sobressalentes de Armamento	71.013,08		
		Material p/ Manutenção de Veículos	14.172.425,75	3.824.991,79	3.096.927,95
		Material p/ Utilização em Gráfica	452,00		
		Ferramentas	21.166,62	5.856,96	5.697,96
		Material de Sinalização Visual e Outros	26.737,28	8.700,00	8.130,00
		Bandeiras, Flamulas e Insignias	17.576,80		
		Material para Divulgação	232,00		
		Material de Consumo - Pagto Antecipado	28.000,00	22.000,00	22.000,00
		Outros Materiais de Consumo	162.500,00		
		Total	63.773.111,82	21.444.358,11	15.144.369,35
	Material, bem ou serviço para dist. gratuita	Material Educacional e Cultural	12.906,23		
		Material para Divulgação	5.490,00	5.490,00	5.490,00
		Total	18.396,23	5.490,00	5.490,00
	Passagens e despesas com locomoção	Passagens para o País	498.160,50	241.007,01	237.807,11
		Passagens para o Exterior	205.002,00	72.674,14	1.392,56
		Total	703.162,50	313.681,15	239.199,67
	Outros serviços de terceiros - P. Física	Diárias a Colaboradores Eventuais no País	10.000,00	336,30	336,30
		Total	10.000,00	336,30	336,30
	Outros serviços de terceiros PJ - op. int. orc.	Assinaturas de Periódicos e Anuidades	34.528,80	34.528,80	
		Serviços Técnicos Profissionais	868.424,80	43.835,31	19.224,83
		Capatazia, Estiva e Pesagem	23.581,30		
		Locação de Maquinas e Equipamentos	19.015,32	17.600,00	
		Locação Bens Mov. Out. Naturezas e Intangíveis	150.978,90	2.160,00	
		Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis	4.108.259,71	445.603,82	194.058,93
		Manut. e Conserv. de Máquinas e Equipamentos	1.324.037,39	298.008,85	211.904,58



	Manutenção e Conserv. de Veículos	5.906.056,92	988.477,17	438.639,80
	Manut. e Cons. de B. Móveis de Outras Naturezas	645.764,64	167.917,85	34.530,00
	Manutenção e Conserv. de Estradas e Vias	12.129,00		
	Festividades e Homenagens	37.547,75		
	Fornecimento de Alimentação	12.800,00		
	Serviços de Caráter Secreto Ou Reservado	200.000,00		
	Serviços de Energia Elétrica	849.750,42	551.965,33	427.453,07
	Serviços de Água e Esgoto	276.895,61	153.808,84	131.832,82
	Serviços Domésticos	53.737,22	2.502,03	2.502,03
	Serviços de Comunicação em Geral	17.940,00		
	Serviço de Seleção e Treinamento	564.335,10	308.800,76	308.800,76
	Serviços de Análises e Pesquisas Científicas	106.780,00		
	Serviços de Telecomunicações	174.843,90	16.373,36	2.638,36
	Serviços de Manobra e Patrulhamento	42.192,11	42.192,11	8.600,00
	Serviços de Produção Industrial	146.642,87	25.686,37	
	Serviços Gráficos e Editoriais	102.465,70	52.054,03	35.954,03
	Serv. de Conserv. e Rebenef. de Mercadorias	6.765,48		
	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flamulas	12.003,00		
	Confecção de Material de Acondic. e Embalagem	508.533,85	7.250,00	7.250,00
	Fretes e Transportes de Encomendas	547.700,04	482.912,76	482.912,76
	Vigilância Ostensiva/Monitorada/Rastreamento	1.002.425,07		
	Limpeza e Conservação	216.088,45	72.766,65	51.051,65
	Serv. de Apoio Admin., Técnico e Operacional	3.059.978,36	1.374.200,00	1.374.200,00
	Serviços Em Itens Reparáveis de Aviação	5.436.739,16	4.794.871,17	3.734.571,17
	Serviços de Publicidade Legal	800,00		
	Serviços de Publicidade Legal	2.655,00	2.655,00	2.655,00
	Outros Serv. de Terceiros PJ- Pagto Antecipado	331.600,00	325.600,00	325.600,00
	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	835,00	835,00	835,00
	Total	26.804.830,88	10.212.605,22	7.795.214,80
Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	Manutenção Corretiva/Adaptativa e Sustentação Softwares	989.000,00	989.000,00	989.000,00
	Total	989.000,00	989.000,00	989.000,00
Obrigações tributárias e contributivas	Taxas	3.974,53	3.974,53	3.974,53
	Contribuição p/ Custeio de Iluminação Pública	950,42	950,42	950,42
	Total	4.924,95	4.924,95	4.924,95
Indenizações e restituições	Ressarcimento de Passagens e Desp. c/Locomoção	760,00	760,00	760,00
	Total	760,00	760,00	760,00
Total		92.885.843,47	33.401.169,75	24.609.309,09
TOTAL		451.797.670,84	72.118.665,51	57.037.437,37